

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/09)

(VEREADOR DOMINGOS DISSEI - DEMOCRATAS)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Luiz Gonzaga de Mello Beluzzo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Doutor Luiz Gonzaga de Mello Beluzzo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias ocorrerá em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de dezembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman